



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 037/GAB/IDARON

Porto Velho/RO, 01 de fevereiro de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta no Processo 01-2423.00757-00/2012.

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 04 de fevereiro de 2013, em Itapuã do Oeste, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, a servidora **VIRGINIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 300100895, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada em Guajará-Mirim.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


AUGUSTO FERNANDES NETO
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula Funcional 300057858